



Câmara Municipal de Quatis  
Estado do Rio de Janeiro

ATA 2.351

ATA DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Aos catorze dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezanove, às dezessete horas e dez minutos, reuniu-se ordinariamente na Câmara Municipal de Quatis, sob a presidência do vereador Flávio Florentino, e, constatado quórum regimental, instalou-se a quadragésima sexta sessão ordinária da sétima legislatura - terceiro período. O presidente informou que a leitura e aprovação da ata número 2.350 (dois mil trezentos e quarenta e cinquenta), de treze de agosto de dois mil e dezanove, será na próxima sessão. Na ausência de expediente e de vereador inscrito para utilizar a tribuna passou-se a ordem do dia, na qual o presidente informou a existência de requerimento de urgência especial ao projeto de lei referente à mensagem nº 020/2019. Após leitura tal requerimento foi aprovado por unanimidade. Projeto de lei referente à mensagem nº 020/2019, do executivo municipal, em regime de urgência especial, que "dispõe sobre o programa geração do amanhã/transporte para estudantes de cursos técnicos e universitário do município de Quatis-RJ, e dá outras providências". Leitura do parecer nº 042/2019 exarado em conjunto pelas comissões de justiça, constituição e redação, de finanças e orçamento, de educação, saúde e assistência social, e de trabalho e renda. Seguiu-se com a leitura das nove emendas ao projeto, sendo duas aditivas e sete modificativas. Na fase de discussão o vereador Aluísio Max Alves d'Elias informou que realizaram nove emendas ao projeto de lei para que o mesmo ficasse mais adequado a realidade do município com a finalidade de atender toda a população. O vereador Tadeu José de Paula Silva explicou que as alterações modificativas e inclusivas ao projeto se fizeram para que os profissionais da cidade estejam qualificados para o mercado de trabalho da região. O vereador Emerson Oliveira de Almeida solicitou aos presentes que levassem as informações, o projeto de lei e emendas para aqueles que não compareceram hoje a fim de que as pessoas não propaguem mentiras, mas sim o que realmente ocorreu. O vereador Luiz Fernando do Nascimento Faria esclareceu aos presentes como se deu o trabalho dos vereadores junto ao jurídico desde o recebimento do projeto de lei e ressaltou sobre o artigo

1



Câmara Municipal de Quatis  
Estado do Rio de Janeiro

quinze da lei. A vereadora Marcela da Silva Fonseca Meyer sobre as emendas na lei explicou como se deu o processo de elaboração após conversa com o executivo e com assessoria do jurídico, citou as emendas realizadas pelo legislativo: abrangendo alunos de pós-graduação, mestrado e doutorado; critério de desempate de acordo com tempo de curso; comissão avaliadora com o mínimo de dois efetivos; salário base ou invés de salário bruto; revisão anual da lei pelo executivo através de decreto; inclusão de pontuação para quem já está cursando. Sobre o salário base explicou que o objetivo é atender o maior número de pessoas no programa. O vereador Aluísio Max Alves d'Elias discorreu sobre a mudança do prazo de apresentação do contracheque para seis meses a fim de verificar o rendimento real da pessoa; classificou como principal emenda a regulamentação do quadro de pontuação através de decreto do executivo o que garante maior flexibilidade. O vereador Paulo Vitor da Silva explicou o processo de elaboração das emendas que considerou a abrangência da lei futuramente e citou as emendas que achou mais importante. A vereadora Marcela da Silva Fonseca Meyer falou sobre a emenda aditiva que fala sobre a comissão que pode realizar visitas aos alunos alvos de denúncias a fim de verificar a veracidade das informações prestadas; e sobre a inclusão da escola técnica de Pinheiral, sendo esta proposta do executivo. O vereador Aluísio Max Alves d'Elias ressaltou que durante a sessão não existe interação com membros da platéia. O vereador Flávio Florentino informou que as emendas foram realizadas para enriquecer mais o programa e ajudar o maior número de pessoas, um trabalho em prol da sociedade. Explicou que depois de sancionada e aprovada os interessados poderão solicitar cópia da lei junto ao legislativo. O vereador José Jadenilso da Silva esclareceu sobre a quilometragem e realizou leitura do parágrafo terceiro da lei. Em votação as emendas foram aprovadas por unanimidade. A seguir realizou-se leitura da redação final do projeto de lei com posterior discussão, onde os vereadores utilizaram a fala. O vereador Aluísio Max Alves d'Elias falou que a Câmara só poderia realizar emendas conforme foi feito, pois somente o executivo poderia propor o projeto de lei por se tratar de aumento de gastos aos cofres públicos. Sobre a cobrança do Ministério Público lembrou que a maior refere-se ao baixo investimento no ensino infantil e lembrou a importância de que o ensino seja de qualidade. Ressaltou que desde dois mil e dezesseis o Ministério Público vem cobrando o



Câmara Municipal de Quatis  
Estado do Rio de Janeiro

executivo para regularização da lei e que somente após intervenção do órgão a prefeitura resolveu a situação. Explicou o porquê da realização de sessão na data a fim de que o executivo agilize a situação, pois a parte da Câmara já foi finalizada em curto prazo. Informou que agora a resolução está com o executivo e pediu aos munícipes que cobrem o mesmo. O vereador Emerson Oliveira de Almeida concordou com a fala do vereador Alúisio com relação a nenhum prefeito ter feito nada sobre a lei. Afirmou que somente a Alessandra, secretária de educação, perdeu com a situação. Demonstrou entristecimento com o fato de sua irmã ter sido difamada por munícipes em razão da penhora de seus bens. Mas pontuou que acredita na resolução do caso. O vereador Edimilson de Oliveira Silva agradeceu aos nove vereadores pelo trabalho realizado. E referendou a fala de que a lei nº 544/2007 já deveria ter sido resolvida e não concorda em jogar a culpa somente na atual gestão, porém reconhece que a situação já poderia ser resolvida. Ressaltou que acredita em sanção de lei pelo executivo o mais breve possível para que os estudantes retornem a utilizar o programa. O vereador Tadeu José de Paula Silva falou da importância da participação da população ter acesso à informação correta e ressaltou o perigo das informações oriundas de redes sociais. Dispensou ser parabenizado por sua obrigação e explicou como se deu a criação das câmaras municipais e qual é o seu papel dentro do município. Parabenizou aos colegas vereadores pelo entendimento durante as discussões sobre a lei, processo no qual se comprovou a importância da política de educação para os legisladores. Afirmou que todos os prefeitos têm sua parcela de culpa com a situação do PAETU devida ausência de atualização na lei de criação do programa. Reconheceu que a gestão atual tem responsabilidade por não ter resolvido a situação mediante ação do Ministério Público. Falou que o prefeito e secretária responderão por seus atos junto ao Ministério Público. Explicou a realização da presente sessão. Em votação o projeto de lei referente à mensagem nº 020/2019 foi aprovado, em regime de urgência especial, por unanimidade. A seguir na ausência de requerimentos e indicações verbais e de vereador inscrito para a fase de explicações pessoais, o presidente declarou a palavra livre, na qual as falas dos nobres Edis seguem resumidamente: O vereador Alúisio Max Alves d'Elias agradeceu a todos os presentes e ressaltou que a câmara está à disposição do munícipe. Agradeceu a atuação de



Câmara Municipal de Quatis  
Estado do Rio de Janeiro

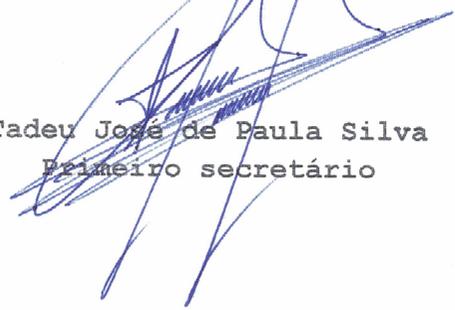
todos os vereadores pela resolução do caso trabalhando em tempo recorde. O vereador Edimilson de Oliveira Silva agradeceu a presença de todos e parabenizou aos vereadores que trabalharam rapidamente para solucionar a questão. O vereador Emerson Oliveira de Almeida cumprimentou o vereador Isaiás e Nilde e todos os presentes. Informou a realização da feira livre do produtor rural aos domingos na praça, e convidou a participação e cadastro de interessados na secretaria de trabalho e renda. O vereador José Jadenilso da Silva agradeceu a todos os pais presentes. Informou que agora a responsabilidade está com o executivo. O vereador Luiz Fernando do Nascimento Faria agradeceu aos presentes que permaneceram até o final da sessão fato que demonstra o reconhecimento com o trabalho da Casa. A vereadora Marcela da Silva Fonseca Meyer se desculpou com os presentes pela confusão referente à palavra livre. Agradeceu a presença de todos. Ressaltou que não haverá prejuízo de direitos aos alunos que foram aprovados nos editais de julho de dois mil e dezenove do PAETU, programa que deixou de existir; e aos que ficaram de fora haverá nova inscrição. Esclareceu que a lei é pra todos, mas com limitação de vagas e critérios de desempate; comunicou que ao final do semestre terá edital informando número de vagas no ônibus e de vale transporte. Explicou a realização de sessão nesta data visando publicação da lei no dia quinze de agosto. O vereador Tadeu José de Paula Silva agradeceu a presença de todos ressaltando a presença do senhor José Roberto e do senhor André ex-secretário de transporte do município. Informou que realizará reunião com a secretária de saúde para falar sobre a van adaptada conquistada através de emenda parlamentar. O vereador Paulo Vitor da Silva cumprimentou a todos os presentes. Falou que todo o trabalho foi em prol do município e que agora está com o executivo para sanção. Comentou sobre a transferência do programa para a secretaria de trabalho e renda. Afirmou que o problema foi resolvido pela Câmara e que tudo dará certo. O presidente vereador Flávio Florentino agradeceu a presença de todos. Informou que a lei será enviada amanhã no período da manhã e que realização da sessão nesta data dá ao prefeito a possibilidade de sancioná-la com data do dia quinze de agosto. Ressaltou a existência de um problema maior no município referente ao baixo investimento na educação infantil, comparado ao investimento no ensino superior, e lembrou que existem muitas conseqüências dessa deficiência, tais como a ausência de vagas de creche.



Câmara Municipal de Quatis  
Estado do Rio de Janeiro

Afirmou que a transferência do programa para outra secretaria não tira a responsabilidade de investimento na educação infantil, ou seja, continua errado e com baixo investimento. Com relação ao Ministério Público acredita que os questionamentos continuarão até o município investir adequadamente na área. Solicitou apoio e participação da população nesta importante pauta, pois o ideal é que o município invista o mesmo valor do ensino superior com a educação infantil que é base da educação. Espera que a atuação da câmara consiga num curto prazo de tempo que o executivo realize o investimento necessário/adequado na educação infantil. A seguir agradeceu a presença de todos e convidou para a próxima sessão ordinária no dia quinze de agosto de dois mil e dezanove às dez horas. Sem mais declarou a sessão encerrada e eu, Greiziéle Maria da Silva Alfredo, oficial de ata desta Casa Legislativa, lavrei a presente Ata que será assinada pelo presidente e secretários na forma do artigo cento e quinze, parágrafo oitavo do Regimento Interno.

  
Flávio Florentino  
Presidente

  
Tadeu José de Paula Silva  
Primeiro secretário

  
Luiz Fernando do Nascimento Faria  
Segundo secretário